



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Ordinária	Nº 006ª/2024
Decisão da Diretoria	: D/PE 019/2024	
Referência	: 5.1.	
Interessado	: Crea-PE.	

EMENTA: Não aprova a solicitação contida no Ofício AESPE/DIR.ADM Nº 06/2024.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando Ofício AESPE/DIR.ADM Nº 06/2024, que solicita apoio deste Conselho Regional no sentido de patrocinar a participação de (01) um associado da Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco - AESPE, com a concessão de passagens e diárias para participar do V Encontro Nacional dos Engenheiros de Segurança do Trabalho – ENEST, a ser realizado no período de 24 a 26 de abril de 2024 na cidade de Curitiba – PR, **decidiu** não aprovar a viabilização da participação com diárias e passagens de um associado da AESPE, uma vez que este Regional aprovou a viabilização da ida do Conselheiro e membro da Associação, Sr. Ronaldo Borin, ao referido evento. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena – Presidente. Votaram favoravelmente: o Eng. Civ. Luiz Fernando Bernhoeft - 2º Vice Presidente; o Eng. Prod. Ronaldo Borin - 1º Diretor Administrativo; a Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Adriana Palmério Silva - 2º Diretora Administrativa; o Eng. Civ. Luiz Carlos dos Santos Borges- 1º Diretor Financeiro; a Eng. Civ. Rosely Ângela de Souza Monteiro- 2º Diretora Financeira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2024.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente